

PARECER

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 587, de 2013**, do Senador **Sérgio Petecão**, que "Requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 02 e 07 de julho de 2013, para participar, na qualidade de membro da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42st Worldskills Competition), a realizar-se em Leipzig, Alemanha. Comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sua ausência do País no referido período".*

RELATOR: Senador *EDUARDO SUPLICY*

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 587, de 2013**, do Senador **Sérgio Petecão**, que "tendo sido convidado pelo Presidente da CNI, Sr. Robson Braga de Andrade, para participar do 42º Torneio Internacional de Formação Profissional (42nd WorldSkills Competition), em Leipzig, na Alemanha, de 2 a 7 de julho de 2013.

O Senador requer, nos termos do artigo 40, § 1º, do inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a referida Missão oficial no exterior, com ônus para o Senado Federal. Em sendo autorizada a participação no referido evento, comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 2 a 7 de julho, quando desempenhará a referida Missão, conforme convite anexo.

O Requerimento do Senador Sérgio Petecão se faz acompanhar do convite do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, o Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 2 a 7 de julho de 2013. Sua Excelência, o Senador Sérgio Petecão, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento nº 587, de 2013.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2013.

Presidente

Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº 587, 2013 de 7



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 587, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 20ª REUNIÃO, DE 13/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO